

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021 (Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Para tanto, sugere-se que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, que tomamos a liberdade de sugerir, sem prejuízo de acréscimos por parte das Sras. e Srs. membros da Comissão de Educação:

- Representante do Ministério da Educação;
- Vítor de Ângelo, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED;
- Luiz Miguel Martins Garcia, Presidente da União Nacional dos Dirigentes



Municipais de Educação - UNDIME;

- Maria Helena Guimarães de Castro, Presidente da Associação Brasileira de Avaliação Educacional – ABAVE.

- Heleno Araújo, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); e

- Iago Montalvão, Presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE).

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB constitui um dos elementos centrais para a aferição de resultados da educação nacional em todos os níveis federativos. Assim, os diagnósticos obtidos pela realização de avaliações em larga escala e a compilação de indicadores orientam ações de planejamento do MEC e das redes de ensino, além de informar a sociedade em geral sobre o desempenho do sistema educacional local ou nacional, para fins de prestação de contas.

Aplicado bianualmente em anos ímpares, o Saeb tem dados divulgados em anos pares e pode ser amostral ou censitário, a depender do ciclo avaliado. Em 2018, as datas de aplicação dos exames foram unificadas. Agora, a ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), a Prova Brasil e o Saeb seguem o mesmo calendário.

A partir das respostas à avaliação aplicada pelo Saeb, é possível medir o desempenho dos alunos em cada um dos descritores ou habilidades das disciplinas, que serão importantes na orientação e escolhas de políticas públicas adequadas.

Neste ano, o SAEB é necessário e merece uma atenção muito especial devido ao contexto da pandemia e ao aprofundamento das

desigualdades econômicas e sociais que o Brasil apresenta.

As políticas públicas sociais de um país tem uma dinâmica de acordo com o surgimento de novas variáveis. Dessa forma, cabe à Comissão de Educação fazer uma discussão sobre a realização do SAEB e qual a metodologia deve ser aplicada para adequar a realidade do Brasil.

A realização dessa Audiência Pública, com a participação do Poder Executivo e da sociedade civil, visa procurar os meios de garantir o direito universal à educação de qualidade e ao pleno desenvolvimento do educando.

Diante do exposto, e conforme dispositivo regimental, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Especial para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de abril de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

